

L-2

Cartório de Registro de Imóveis
da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza
REGISTRO GERAL
Av. Desembargador Moreira, 1300 sala 1002 SC 10º andar, Torre norte
Fones: (85) 3244.2604 / 3244.7686 / 3224.7155

MATRÍCULA

82.962

DATA 20/08/2020

Bel. Fco. DE SALES ALCÂNTARA PASSOS
Titular

RUBRICA

FOLHA

IMÓVEL - Um apartamento nr. 502, Bloco 09, integrante do **Empreendimento denominado FOR LIFE MARAPONGA CONDOMÍNIO CLUBE RESIDENCIAL DIVERSÃO**, situado nesta Capital, na Rua B, nr. 51, Maraponga, com área real total de 62,7253m², área real privativa coberta padrão de 43,84m², área real estacionamento 9,90m², área real uso comum de 8,9853m² e fração ideal de 0,001849954, com direito a uma vaga de garagem nr. 287, encravado em um terreno denominado Quadra 1, situado nesta Capital, com área de 20.939,24m² (vinte mil, novecentos e trinta e nove metros quadrados e vinte e quatro centímetros), com os seguintes limites e dimensões: **NORTE**, em um segmento de linha reta de 106,08m (cento e seis metros e oito centímetros), com a Rua B; **SUL**, em quatro segmentos contínuos com a Rua Holanda, sendo o primeiro de linha reta de 15,30m (quinze metros e trinta centímetros), o segundo curvilíneo com raio igual a 164,69m (cento e sessenta e quatro metros e sessenta e nove centímetros), e comprimento de arco de 19,26m (dezenove metros e vinte e seis centímetros), o terceiro de linha reta de 69,27m (sessenta e nove metros e vinte e sete centímetros), e o quarto curvilíneo com raio igual a 220,51m (duzentos e vinte metros e cinquenta e um centímetros), e comprimento de arco de 20,81m (vinte metros e oitenta e um centímetros), num total de 124,64m (cento e vinte e quatro metros e sessenta e quatro centímetros); **LESTE**, em três segmentos contínuos com a Via Coletora Projetada, sendo o primeiro de linha reta de 169,63m (cento e sessenta e nove metros e sessenta e três centímetros), o segundo curvilíneo com raio igual a 297,69m (duzentos e noventa e sete metros e sessenta e nove centímetros), e comprimento de arco de 44,40m (quarenta e quatro metros e quarenta centímetros), e o terceiro de linha reta de 17,31m (dezessete metros e trinta e um centímetros), num total de 231,34m (duzentos e trinta e um metros e trinta e quatro centímetros); e, **OESTE**, em um segmento de linha reta de 152,51m (cento e cinquenta e dois metros e cinquenta e um centímetros), com a Rua A. Inscrição na Prefeitura de Fortaleza, sob o nr. 878320-9.

PROPRIETÁRIO - DIEGO REGIO CANDIDO, brasileiro, divorciado, supervisor, CPF-MF nr. 025.245.373-58, CNH nr. 03919700672 DETRAN-CE, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Leonel Chaves, nr. 371, apto. 304, Parangaba.

TÍTULO AQUISITIVO - R.644 da Matrícula nr. 51.915, deste Ofício, datado de 30 de outubro de 2018.

AV.01/82.962 - Pelo requerimento datado de 21 de maio de 2020, com firma devidamente reconhecida, que fica arquivado neste Ofício, prenotado em data de 16/06/2020, sob o nr. 164.249, procede-se a esta averbação para constar que a presente matrícula foi aberta a pedido da **MRV MDI MARAPONGA IV INCORPORAÇÕES LTDA.** Fortaleza, 20 de agosto de 2020. Eu, *Tais C. F. B.* - Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.02/82.962 - Certifico que a **Convenção de Condomínio** do Empreendimento FOR LIFE MARAPONGA CONDOMINIO CLUBE RESIDENCIAL DIVERSÃO, foi registrada sob o nr. 1.862 do Livro 03 - Auxiliar, deste Ofício. Fortaleza, 20 de agosto de 2020. Eu, *Tais C. F. B.* - Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.03/82.962 - Certifico que o imóvel ora matriculado foi constituído em **propriedade fiduciária** em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ-MF nr. 00.360.305/0001-04, pelo R.645 da Matrícula nr. 51.915, deste Ofício. Fortaleza, 20 de agosto de 2020. Eu, *Tais C. F. B.* - Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

82.962

CNM: 015750.2.0082962-28

01

1

VERSO

02

AV.04/82.962 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 213.171 de 03/06/2025. Pela Certidão de Registro nr. 786121, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datada de 25 de junho de 2025, acompanhada do Ofício nr. 590484/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, datado de 21 de maio de 2025, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o Art. 1.661 do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, foi realizada a diligência para intimação de DIEGO REGIO CANDIDO, devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos datados de 24/11/2024 à 24/04/2025, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que o **devedor foi notificado por hora certa, em data de 25 de junho de 2025**, nos termos do Art. 1.666 do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, na pessoa de Sra. Maria. Fortaleza, 24 de julho de 2025. Eu, Francisco de Sales Alcântara Passos Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 243,32. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABQ486519-H8M9.

AV.05/82.962 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 219.272 de 30/10/2025. Pelo Ofício nr. 639779/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, datado de 05 de dezembro de 2025, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que** a credora solicitou o **cancelamento do procedimento para intimação** de que trata a AV.04 da presente matrícula. Fortaleza, 29 de janeiro de 2026. Eu, FRANCISCO DE SALES ALCÂNTARA PASSOS, Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino Francisco de Sales Alcântara Passos.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 63,24, Fermoju R\$ 5,64, Selos R\$ 21,75, ISS R\$ 3,16, FAADep R\$ 3,16, FRMMP R\$ 3,16, Total R\$100,11. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABX723766-Q5N9.

AV.06/82.962 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 219.272 de 30/10/2025. Pela Certidão de Registro nr. 789895, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datada de 26 de dezembro de 2025, acompanhada do Ofício nr. 639779/2025 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 1, datado de 05 de dezembro de 2025, expedido pela credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o Art. 1.661 do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, foi realizada a diligência para intimação de DIEGO REGIO CANDIDO, devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos datados de 24/11/2024 à 24/11/2025, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que o **devedor foi notificado por hora certa, em data de 26 de dezembro de 2025**, nos termos do Art. 1.666 do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, na pessoa de Maria Aldeniza, porteira do endereço do devedor. Fortaleza, 29 de janeiro de 2026. Eu, FRANCISCO DE SALES ALCÂNTARA PASSOS, Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino Francisco de Sales Alcântara Passos.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 170,88, Fermoju R\$ 13,48, Selos R\$ 33,34, ISS R\$ 8,54, FAADep R\$ 8,54, FRMMP R\$ 8,54, Total R\$243,32. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABX723767-R6N9.

AV.07/82.962 - MUDANÇA DE BAIRRO - Prenotação nr. 224.242 de 17/03/2026. Pelo requerimento datado de 02 de abril de 2026, assinado digitalmente, acompanhado da Certidão de Limite Municipal e Bairro, nr. CO0069274/2026, emitida pela Prefeitura de Fortaleza em data de 27/03/2026, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta

82.962

CNM: 015750.2.0082962-28

02

REGISTRO GERAL

Av. Desembargador Moreira, 1300,

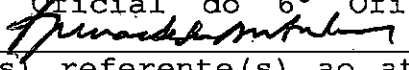
SL 1002-8C, 10º andar, Torre Norte

Fones: (85) 3244.2604 / 3244.7888 / 3224.7155

averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está situado no **Bairro Rachel de Queiroz**, Fortaleza, 07 de abril de 2026. Eu, FRANCISCO DE SALES ALCÂNTARA PASSOS, Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino 

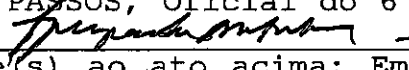
Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 66,06, Fermoju R\$ 5,89, Selos R\$ 22,72, ISS R\$ 3,30, FAADEP R\$ 3,30, FRMMP R\$ 3,30, Total R\$104,57. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ACA937519-H4U9.

=====

AV.08/82.962 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Prenotação nr. 224.242 de 17/03/2026. Pelo requerimento datado de 11 de março de 2026, assinado digitalmente, que fica arquivado neste Ofício, a requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, na qualidade de credora fiduciária, instruída com a notificação feita ao devedor fiduciante DIEGO REGIO CANDIDO, já qualificado, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Fortaleza, 07 de abril de 2026. Eu, FRANCISCO DE SALES ALCÂNTARA PASSOS, Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino 

Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 4.340,21, Fermoju R\$ 224,44, Selos R\$ 67,78, ISS R\$ 217,01, FAADEP R\$ 217,01, FRMMP R\$ 217,01, Total R\$5.283,46. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ACA887906-B8U9.

=====

AV.09/82.962 - CONSULTA DA DTI - Prenotação nr. 224.242 de 17/03/2026. Certifico que foi apresentada juntamente ao requerimento referido na AV.08 da presente matrícula, a Consulta da DTI nr. 17209/2025, inscrição nr. 878320-9, emitida em 14/08/2025, com avaliação no valor de R\$ 194.450,00, paga em data de 28/08/2025, no valor de R\$ 3.889,00 (três mil e oitocentos e oitenta e nove reais), em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Fortaleza, 07 de abril de 2026. Eu, FRANCISCO DE SALES ALCÂNTARA PASSOS, Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino 

Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 66,06, Fermoju R\$ 5,89, Selos R\$ 22,72, ISS R\$ 3,30, FAADEP R\$ 3,30, FRMMP R\$ 3,30, Total R\$104,57. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ACA937520-C8U9.

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE
Protocolo 224242

Certidão de inteiro teor, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão possui validade de 30 dias, nos termos do art. 1.135 do Provimento nº 04/2023 da CGJ-CE e de 90 dias caso seja apresentada para fins de parcelamento do solo urbano ou incorporação imobiliária, conforme art. 1.502, §4º do Provimento nº 04/2023 da CGJ-CE. Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original do registro.
Fortaleza, 09/04/2026 09:03:51.

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº Atendimento	20260317000107
Total Emolumentos	4.472,33
Total Fermoju	236,22
Total Selos	113,22
Total ISS	223,61
Total FAADEP	223,61
Total FRMMP	223,61
Total	5.492,60
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Bem/Negócio 8: R\$ 194.450,00	
Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos	
7009 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025	

ASSINADO DIGITALMENTE
() Francisco de Sales Alcântara Passos- Oficial
() Taís Alcântara Braga - Substituta
() Miracy Braga de Macedo Alcântara - Substituta
() Israel da Silva Maia - Substituto
() Juliana Azevedo de Almeida Santana - Substituta
() Juliete Gonçalves Alves - Escrevente Autorizada

Válido Somente com Selo de Autenticidade

A consulta dos selos deve ser realizada após 02 (dois) dias úteis da data da certidão, nos termos do art. 7º, § 2º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE.



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04
ACA886171-J7Q9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 12
ACA937519-H4U9 ACA937520-C8U9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 13
ACA887906-B8U9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MYYLX-R6A4U-9ZL7B-MTLQH

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Israel Da Silva Maia (CPF 052.307.023-38)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/MYYLX-R6A4U-9ZL7B-MTLQH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>